

Ofício nº 469/2025

São Bento do Sul, 19 de setembro de 2025.

À Sua Excelência
Senhor Antonio Joaquim Tomazini Filho
Prefeito Municipal de São Bento do Sul
Rua Jorge Lacerda, nº 75 - Centro
89280-902 – São Bento do Sul – SC

Assunto: Comunica aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 120/2025.

Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Bento do Sul, por meio de seu Presidente, Vereador Gilmar Luis Pollum, comunica que a Câmara Municipal, aprovou em Sessão Ordinária, ocorrida na data de 18 de setembro de 2025 o projeto abaixo descremido:

1 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 120/2025 – Altera a redação da Lei nº 2.427, de 12 de novembro de 2009, que concede incentivos fiscais para projetos programas e empreendimentos imobiliários vinculados a habitação popular ou de interesse social.

Atenciosamente,

GILMAR LUIS POLLUM
Presidente